

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 117 / 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/04/2014 – AUTOS Nº 2014001363

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua 91, nº 771, Qd., Setor Sul, Município de Goiânia/GO, CEP 74.083-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento da ordem de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) mensais à prestação de serviços de análise de água, passando dos atuais R\$ 10.946,96 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais, noventa e seis centavos) para R\$ 14.066,96 (quatorze mil, sessenta e seis reais, noventa e seis centavos), vez que houve acréscimo de serviços nos Itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência – Contrato nº 062/2014, para 12 (doze) meses de prestação de serviços, tudo para atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 28/04/2014.

II.II – O Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do contrato originário passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Pelo objeto do Pedido de Cotação nº 113/2014, a Gerência de Compras da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor estimado, de R\$ 14.066,96 (catorze mil e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), mediante os preços a seguir pormenorizados:

| Item | Quant | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|-------|----------|--|----------------|
| 01 | 06 | Análises | Frequência: 03 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: Ph, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes, coliformes totais | R\$ 67,60 |
| 02 | 36 | Análises | CTI (03 máquinas de hemodiálise) Frequência: 03 por mês (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: cloro residual, condutividade, cor aparente, pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes totais, endotoxinas, coliformes termotolerantes. | R\$ 198,58 |
| 03 | 02 | Análises | CTI (pias de lavagem das mãos) | R\$ 50,70 |

| | | | | |
|---|----|----------|---|----------------------|
| | | | Frequência: 01 por semestre Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais | |
| 04 | 02 | Análises | Centro Cirúrgico (pias de lavagem das mãos) Frequência: 01 por semestre Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes, e coliformes totais | R\$ 50,70 |
| 05 | 04 | Análises | CME (2 autoclaves) Frequência: 02 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: Alumínio total, arsênio total, bário total, cádmio total, chumbo total, cianeto total, cloreto cobre total, condutividade elétrica, cor aparente, cromo total, dureza total, ferro total, fluoreto total, manganês total, mercúrio total, nitratos, pH, potássio total, prata total, selênio total, sulfato total, turbidez | R\$ 374,34 |
| 05 A | 04 | Análises | Apoio ao Diagnóstico – (desinfecção de endoscopia) Frequência: 02 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: Alumínio total, arsênio total, bário total, cádmio total, chumbo total, cianeto total, cloreto, cobre total, condutividade elétrica, cor aparente, cromo total, dureza total, ferro total, fluoreto total, manganês total, mercúrio total, nitratos, pH, potássio total, prata total, selênio total, sulfato total, turbidez | R\$ 374,34 |
| 06 | 24 | Análises | CME (2 autoclaves) Frequência: 02 por mês (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: cloro residual, condutividade elétrica, cor aparente, pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes, e coliformes totais | R\$ 67,61 |
| 06 A | 24 | Análises | CME (2 autoclaves) Frequência: 02 por mês (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: cloro residual, condutividade elétrica, cor aparente, pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes, e coliformes totais | R\$ 67,61 |
| 07 | 04 | Análises | Lavanderia (1 área suja e 1 sala de máquinas) Frequência: 02 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: pH | R\$ 17,42 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 06(SEIS) MESES: | | | | R\$ 14.066,96 |

II.III – O aditivo contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade de se atender as exigências do processo de Acreditação Hospitalar – ONA no qual o Hospital Alberto Rassi – HGG está submetido, sendo que valor originariamente contratado não é suficiente frente ao aumento de serviços, comprometendo-se a **CONTRATADA** a prosseguir na sua execução nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.IV - Avençam as partes que a vigência contratual entabulada se manterá inalterada.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014001363, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento,

convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de julho de 2014.


JOSÉ CLÁUDIO ROMERO
COORDENADOR EXECUTIVO - IDTECH

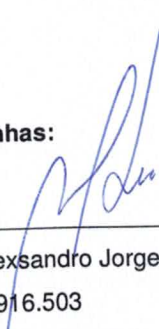

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


CONÁGUA AMBIENTAL LTDA
Nome da Representante Legal

RG/CI 865504-55850
CPF/MF 278070531-00

Testemunhas:

1ª


Nome: Alexandro Jorge Lima

RG/CI: 2.916.503

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª


Nome:

RG/CI: 424 3013

CPF/MF: 000-308.091-93